

DPF/PDE/SP
FI:
Rub:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

SABRINA ELOISA DE FREITAS SOARES, Delegada de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE nesta cidade de Presidente Prudente/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a CIRO VARGAS CRUZ, sexo masculino, nacionalidade boliviana, solteiro(a), filho(a) de Florencio Vargas Ruiz e Angela Cruz Rocca Barroso, nascido(a) aos 31/01/1986, documento de identidade nº 71338589/REP/BO, atualmente em local incerto e não sabido, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 0013/2020 - DPF/PDE/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4°, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida desfavor. autos Justica Publica em seu nos do Processo 0002729-83.2014.40.03.6112 da 5ª Vara Criminal Federal da Comarca de Presidente Prudente/SP, ficando desde já NOTIFICADO(A) que, em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, deverá comparecer em até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será nomeado um defensor dativo para formular a defesa por escrito nos autos supracitado de Inquérito de Expulsão, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 21/09/2021, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim.

AUTORIDADE POLICIAL

IPE № 0013/2020 fls. 1 / 1